

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 118, DE 1997

REDAÇÃO FINAL

Cria cargos em comissão na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal resolve:

Art. 1º Ficam criados, na estrutura administrativa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, quatro cargos em comissão de Assistente, CL-12, na Diretoria Legislativa.

Art. 2º Os ocupantes dos cargos criados nesta Resolução integrarão grupo de trabalho instituído por ato da Mesa Diretora para dar prosseguimento à publicação dos anais da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Um dos cargos mencionados no art. 1º será ocupado por servidor efetivo da Câmara Legislativa, que exercerá a função de coordenador do grupo de trabalho.

Art. 3º Os cargos em comissão de que trata esta Resolução serão extintos e seus ocupantes exonerados em 31 de dezembro de 1998.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 1997.